	Pontuação
Rendimento do agregado familiar	
3.1 — Rendimento mensal, por cabeça, do agregado familiar (em percentagem do SMN):	
Menos de 12,5 %	30
De 12,5 % a 20 %	27
De 20 % a 30 %	24
De 30 % a 40 %	18
De 40 % a 55 %	12
De 55 % a 75 %	6
De 75 % a 100 %	3
Mais de 100 %	0
3.2 — Relação renda — rendimento do alojamento actual:	
Menos de 14 %	0
De 14 % a 20 %	2
De 20 % a 30 %	4
Mais de 30 %	10
Localização do emprego	
4.1 — Do concorrente:	
Sem transporte público directo para o trabalho	3
Com residência fora do concelho de trabalho	3
Duração de transporte para o trabalho superior a 45 minutos	3
4.2 — Do cônjuge:	
Sem transporte público directo para o trabalho	3
Com residência fora do concelho de trabalho	3
Duração de transporte para o trabalho superior a 45 minutos	3
Situações especiais devidamente justificadas	
Situações de deficiência física ou mental	5

(1) Tendas, pré-fabricados, caravanas/roulottes, atrelados, entre outros;
(2) Arrecadações, armazéns, alpendres, garagens, anexos, sótãos, casas de apoio agrícola, entre outros.

202701028

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 23170/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 02 de Novembro de 2009, nomeei Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal Dinis Manuel Pinto, com efeitos a partir do dia 25 de Novembro de 2009.

26 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Luís Batista Penetra*.

302633337

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 23171/2009

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28/10/2009 e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, nomeou pelo período de 60 dias, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o técnico superior, Sérgio Manuel da Silva Duarte, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2009.

Paços do Município de Bombarral, 30 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

302665065

Aviso n.º 23172/2009

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28/10/2009 e no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, determinou a cessação do regime de substituição do cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o técnico superior, Sérgio Manuel da Silva Duarte, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 28/10/2009.

Paços do Município de Bombarral, 30 de Novembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras*.

302663201

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Deliberação n.º 3379/2009

Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, cumprindo o estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna público que o Executivo Municipal deliberou, na sua reunião de 29 de Maio de 2009, reconhecer como prioritária a execução da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Arco de Baúlhe", no âmbito da modernização do parque escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2006, de 6 de Fevereiro.

Assim e com base neste pressuposto, o Executivo Municipal deliberou autorizar a adopção do procedimento por ajuste directo para eventual adjudicação e contratação da execução da referida empreitada, com convite para consulta a 6 empresas (Ângulo Recto — Construções, S. A., com sede em Vila Nova de Famalicão, Empreiteiros Casais, S. A., com sede em Braga, Telhabel — Construções, S. A., com sede em Vila Nova de Famalicão, Sociedade de Construções António S. Couto, S. A., com sede em Vila Nova de Famalicão, J. Gomes — Sociedade de Construções do Cávado, S. A., com sede em Esporões, e ACA — Alberto Couto Alves, S. A., com sede em Vila Nova de Famalicão), respectivamente, nos termos do n.º 7 do artigo 1.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Cabeceiras de Basto, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Barroso de Almeida Barreto,* Eng.

302707833

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Deliberação n.º 3380/2009

Na Sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 20/07/2009, em que foi deliberado adoptar a abertura por ajuste directo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, para a concretização do investimento relativo à Empreitada de "Construção do Centro Escolar de S. Julião/Tavarede", foram apresentadas no decorrer do prazo para apresentação das propostas, pelas entidades convidadas, nomeadamente "Ramos Catarino", A. Baptista de Almeida, S. A., e "Teixeira Duarte, S. A., listagens de erros e omissões e esclarecimentos, que foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião de 2/12/2009, bem como a prorrogação de prazo de 45 dias para entrega das propostas para a referida empreitada.

Figueira da Foz, 17 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Ataíde*.

302704422

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 23173/2009

Nomeação, em regime de substituição do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

1 — Para os devidos efeitos, torna-se publico que por meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2009, e no uso da competência que me é